Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 19 de agosto de 2009 - nº 1093 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 6 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ricardo dos Santos Antônio, Prefeito em exercício da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2009 (quarta-feira), a partir das 17 horas, no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, sito à Alameda Lucas Nogueira Garcez, nº 511, Parque das Águas, Centro, Atibaia, referente ao Sistema de Escoamento Dutoviário de Álcool – SEDA – em Atibaia.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 29 de julho de 2009

Ricardo dos Santos Antônio
Prefeito em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ricardo dos Santos Antônio, Prefeito em exercício da Estância de Atibaia, **CONVOCA** Audiência Pública, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2009 (quinta-feira), a partir das 18 horas, na EMEF Prefeito Walter Engrácia de Oliveira, sito à Rua Carlos Rado Paternost, nº 61, Caetetuba, Atibaia, a pedido da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Departamento de Habitação Social) para discutir projeto de regularização fundiária da Vila Santa Clara, abrangendo 383 famílias de área invadida da antiga rede ferroviária - RFFSA.

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 3 de agosto de 2009

Ricardo dos Santos Antônio
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 27.101/09. PREGÃO PRESENCIAL N° 102/09. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tubos e canaletas de concreto de seção circular, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 02 de setembro de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala A, Centro, Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica. Fone/Fax: (11) 4414-2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

TERMO DE PENALIDADE – Vistos, Face o que consta no processo administrativo n.º 29.287/08 - pregão presencial n.º 161/08, cujo objeto é a aquisição de mochilas com estojo escolar, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, e em decorrência dos atrasos ocorridos nas Autorizações de Fornecimento n.º 150/2009 e 153/2009, visto que causaram prejuízos a esta Administração, aplico à empresa **COMERCIAL RAMSAY LTDA.,** as seguintes sanções: Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços n.º 554/08; Multa no valor de R$ 198,51 (cento e noventa e oito reais e cincoenta e um centavos), que corresponde a 0,033% (zero vírgula zero três por cento) por dia de atraso dos itens das Autorizações de Fornecimento acima; Suspensão pelo período de 06 (seis) meses, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento no Inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93, c.c. o artigo 7º da Lei 10.520/02 e nos termos dos itens 5.1.1 e 5.2 "alínea b" da Ata de Registro de Preços do Pregão em epígrafe. Ficando-lhe assegurada vistas aos autos acerca dos fatos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 07 de agosto de 2.009. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Departamento de Suprimentos, aos 18 dias do mês de agosto de 2.009. Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 21.622/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 091/09 - OBJETO: Aquisição de solução de cloreto de sódio 0,9%, frascos de 250 e 125ml, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO- Vistos.,** De

Poder Executivo

acordo com o exposto pela Pregoeira, constante às fls. 112 dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência. À Secretaria de Administração, para os fins legais.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 12 dias do mês de agosto de 2009. JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 17 de agosto de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PROCESSO N° 25.454/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 096/09 - OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para eventual locação de equipamentos para o tratamento de distúrbios respiratórios e apneias do sono, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

SUSPENSÃO DE ABERTURA

O Departamento de Suprimentos no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a presente licitação fora adiada **"Sine-Die".**

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Vila Rica - Fone: (11) 4414-2628. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 17 de agosto de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: N.º 27.933/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3693
INTERESSADO: CONGRESIL ENGENHARIA LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 103/09 de 17/08/2009

PROCESSSO: N.º 28.959/09
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3694
INTERESSADO: NOWA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 104/09 de 17/08/2009

ATIBAIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2.009.

André Luís Pacheco Ferreira
Diretor do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 15.335/09. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/09. OBJETO: Alienação de 01 (um) imóvel urbano, localizado à Rua Santo Rosa - Bairro Alvinópolis, Atibaia/SP. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO.** De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência. À Secretaria de Administração para os fins. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 12 dias do mês de agosto de 2.009. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** Secretaria de Administração, aos 17 de agosto de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.392/09. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/09. OBJETO: Alienação de 01(um) imóvel urbano, localizado à Rua João Pires, esquina com a rua Vereador Pedro Tacco, no Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO.** De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando **DESERTA** a presente licitação, **HOMOLOGO** o certame em referência. À Secretaria de Administração para os fins. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 12 dias do mês de agosto de 2.009. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** Secretaria de Administração, aos 17 de agosto de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 17.872/09. CONVITE N.º 31/09. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família (USF) do Imperial II, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **CONSTRUTORA CORDEIRO E FERREIRA LTDA.**, pelo valor global de R$ 109.534,09 (Cento e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e nove centavos). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 12 de agosto de 2.009. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.** Secretaria de Administração, aos 13 de agosto de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 7.461/09 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 34/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório e escolares, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 34/09, ofertado pelas empresas, conforme

Poder Executivo

abaixo: FABIANA COSTA ROMERA ME: Lote 01 no valor anual total estimado de R$ 1.658,88 sendo os unitários de: 01 R$ 1,29; 02 R$ 1,28; 03 R$ 1,27. Lote 05 no valor anual total estimado de R$ 2.404,80 sendo os unitários de: 01 R$ 0,20; 02 R$ 0,22; 03 R$ 0,22; 04 R$ 0,19; 05 R$ 0,20; 06 R$ 0,22; 07 R$ 0,22; 08 R$ 0,20. PARTNER OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP: Lote 02 no valor anual total estimado de R$ 174,60 sendo os unitários de: 01 R$ 0,97; 02 R$ 0,97; 03 R$ 0,97. Lote 03 no valor anual total estimado de R$ 1.464,00 sendo os unitários de: 01 R$ 0,21; 02 R$ 0,19; 03 R$ 0,21. Lote 04 no valor anual total estimado de R$ 6.544,80 sendo os unitários de: 01 R$ 0,62; 02 R$ 0,57; 03 R$ 0,62; 04 R$ 0,61; 05 R$ 0,61. 1 – Encaminhe-se ao Setor de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de compras e anotações legais; 2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Administração / Almoxarifado Central, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 dias do mês de agosto de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP, 18 de agosto de 2.009, André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 19.360/09 - **Pregão Eletrônico n.º** 029/09 - **Interessado:** Secretaria Municipal da Saúde. - **Objeto:** Aquisição de livros, destinados ao uso da Secretaria de Educação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 029/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os seguintes valores globais: - R$ 2.765,76 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para o lote 06, ofertado pela empresa adjudicatária **CASA CULTURAL SABER E LER LIVRARIA LTDA EPP,** - R$ 42.244,52 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para os lotes 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 34, ofertado pela empresa adjudicatária **REAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.,** - R$ 13.056,67 (treze mil cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para os lotes 05, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, ofertado pela empresa adjudicatária **TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.** Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.

Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 12 dias do mês de agosto de 2009 - **- José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 17 de agosto de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 17.541/09 - **Pregão Eletrônico n.º** 034/09 - **Interessado:** Secretaria Municipal da Saúde - **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição Medicamentos (LISTA 14), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 034/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parenteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA.,** para os lotes 01 (R$ 18,40) e 02,(R$ 18,30), **PORTAL LTDA.,** para os lotes 03 (R$ 19,50), 04(R$ 20,00), - **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.,** para os lotes 05 (R$ 63,50) e 06 (R$ 25,36), **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** para os lotes 07 (R$ 71,83) e 08 (R$ 222,87), **REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.,** para o lote 09 (R$ 39,99). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2- Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento; 3- À Secretaria Municipal da Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas.

Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 12 dias do mês de agosto de 2009 **- José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 17 de agosto de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 19.362/09 - **Pregão Eletrônico n.º** 041/09 - **Interessado:** Secretaria Municipal da Saúde. - **Objeto:** Aquisição de livros, destinados ao uso da Secretaria de Educação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 041/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os seguintes valores globais: - R$ 25.125,59 (vinte e cinco mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, ofertado pela empresa adjudicatária **CASA CULTURAL SABER E LER LIVRARIA LTDA EPP,** - R$ 3.179,54 (três mil cento e setenta e nove e cinquenta e quatro centavos) para o lote 23, ofertado pela empresa adjudicatária **CÓDICE COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E CASA EDITORIAL LTDA.,** - R$ 703,30 (setecentos e três reais e trinta centavos) para o lote 22, ofertado pela empresa adjudicatária **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A.** Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.

Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 12 dias do mês de agosto de 2009 - **- José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Poder Executivo

– ATIBAIA/SP, 17 de agosto de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 19.368/09 - **Pregão Eletrônico n.º** 042/09 - **Interessado:** Secretaria Municipal da Saúde. - **Objeto:** Aquisição de livros, destinados ao uso da Secretaria de Educação. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 042/2009, referente ao objeto em epígrafe, com os seguintes valores globais: - R$ 46.653,96 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 31, 32 e 33, ofertado pela empresa adjudicatária **REAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.,** - R$ 6.958,55 (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para os lotes 07, 28, 29 e 30, ofertado pela empresa adjudicatária **FEIRA DO LIVRO COMÉRCIO LTDA.,** - R$ 2.482,16 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezeseis centavos) para o lote 27, ofertado pela empresa adjudicatária **BEST BOOK COMÉRCIO, DE LIVROS LTDA ME. Lote 22 fracassado.** Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais.
Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 12 dias do mês de agosto de 2009 - **- José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 17 de agosto de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Licitações.

PORTARIA Nº 279/2009 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **MARCELO GAYER DINIZ**, portador da cédula de identidade RG nº 32.043.205-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.279.938-58, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Consultoria Jurídica,** na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 18 de agosto de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 4.191/07

P O R T A R I A Nº 2.901-GP
de 19 de agosto de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 12 de agosto de 2009.*

Nome da Professora
Simone Ribeiro Pedroso

Unidade Escolar
EMEF Pref. Gilberto Sant'Anna

Encerramento da Função
agosto/2010

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de agosto de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 4.191/07

P O R T A R I A Nº 2.902-GP
de 19 de agosto de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 12 de agosto de 2009.*

Nome da Professora
Márcia Aparecida Bernardes

Unidade Escolar
EMEF Profª Maria Helena Faria Ferraz

Encerramento da Função
agosto/2010

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de agosto de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 12.067/97

D E C R E T O Nº 5.961

Poder Executivo

de 14 de agosto de 2009

Altera o Art. 2º do Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 12.067/97,

D E C R E T A

Art. 1º – O Art. 2º do Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** - O Conselho será composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, a saber:*

***I** – 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal, sendo um da Secretaria Municipal de Educação;*

***II** – 01 (um) representante dos professores do ensino fundamental;*

***III** – 01 (um) representante dos professores do ensino infantil;*

***IV** – 01 (um) representante dos diretores de escolas de ensino fundamental;*

***V** – 01 (um) representante dos diretores de escolas de ensino infantil;*

***VI** – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas;*

***VII** – 02 (dois) representantes dos pais de alunos, sendo um da educação infantil e um do ensino fundamental;*

***VIII** – 01 (um) representante dos estudantes da educação de jovens e adultos;*

***IX** – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;*

***X** – 01 (um) representante do Conselho Tutelar.*

***Parágrafo único -** O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período."*

Art. 2º - A alteração introduzida por este dispositivo legal será objeto de consolidação em um único documento, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.896, de 08 de maio de 2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de agosto de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Marisa Philbert Lajolo –
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 5.962
de 17 de agosto de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 168.084,78 (cento e sessenta e oito mil, oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito deR$ 168.084,78 (cento e sessenta e oito mil, oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

10 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
01 Secretaria e Dependências
17.512.0049.1068 Pró – Saneamento
601-4490.51.....R$ 168.084,78

Art. 2º – O valor de R$ 20.829,19 (vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2008.

Art. 3º– O valor de R$ 147.255,59 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **2114.03.01.00** – Pró–Saneamento.

Art. 4º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de agosto de 2.009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Roberto Tricoli -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

-Proc. nº 12.067/97

D E C R E T O Nº 5.963
de 17 de agosto de 2009

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 5.961, de 14 de agosto de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a seguinte composição:

Representante do Poder Público Municipal

Rui Tiago de Oliveira – Titular
CPF nº 077.851.168-57

José Evangelista Camargo dos Santos - Suplente
CPF nº 262.411.948-52

Representante do Poder Público Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Fernanda Elisa Tenório – Titular
CPF nº 293.684.708-71

Selma Fernanda Tavares - Suplente
CPF nº 270.144.068-84

Representante dos Professores do Ensino Fundamental

Marilsa Aparecida Lupianhez da Silva – Titular
CPF nº 132.127.218-98

Jeane Bueno Ramos da Silva - Suplente
CPF nº 088.633.758-52

Representante dos Professores de Educação Infantil

Silmara Aparecida Siqueira Silva – Titular
CPF nº 102.206.988-80

Rosemary Aliandro Furlanetto - Suplente
CPF nº 136.742.248-52

Representante dos Diretores de Escolas do Ensino Fundamental

Regina Aparecida Gomes Camargo– Titular
CPF nº 132.117.478-00

Lúcia Helena Fumani – Suplente
CPF nº 157.896.708-22

Representante dos Diretores de Escolas do Ensino Infantil

Vilma dos Santos Cimino – Titular
CPF nº 611.428.678-20

Josefina Moreira Izzo – Suplente
CPF nº 105.401.748-40

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas

Cirlei Aparecida Barbosa Leite – Titular
CPF nº 155.859.428-08

Marilda de Grande Carviçais - Suplente
CPF nº 001.404.758-69

Representante dos Pais de Alunos do Ensino Infantil

Sandra Regina Fernandes – Titular
CPF nº 057.079.218-50

Maria Aparecida Avelino Afonso - Suplente
CPF nº 137.816.288-92

Representante dos Pais de Alunos do Ensino Fundamental

José Francisco Rodrigues Neto – Titular
CPF nº 245.352.148-91

Maria Aparecida Pereira Gonçalves - Suplente
CPF nº 120.575.188-25

Representante dos Estudantes da Educação de Jovens e Adultos

Emídio Joaquim de Lima – Titular
CPF nº 247.657.163-68

Carlos Alberto Soares - Suplente
CPF nº 129.016.598-02

Representante do Conselho Municipal de Educação

Magda Machado Ribeiro Venâncio – Titular
CPF n º 165.250.698-58

Ana Margarida de Brito – Suplente
CPF nº 366.675.608-53

Representante do Conselho Tutelar

Patrícia Conceição Pires de Oliveira – Titular
CPF nº 154.664.758-90

Newton Moraes de Paula – Suplente
CPF nº 075.434.898-99

Art. 2º - As atribuições do Conselho, bem como a duração do mandato dos membros ora nomeados, são aquelas definidas no Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 5.961, de 14 de agosto de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 5.909, de 22 de maio de 2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 17 de agosto de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO